



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 184/03 DE 27 DE JUNHO DE 2003

**”DESIGNA PROFESSORA PARA RESPONDER PELA
COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE CRECHE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designada a servidora municipal, LIANE CIBELE DA SILVA LIMA, professora, símbolo MAG, nível II, do Quadro Permanente do Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.685.920-3 SSP/SP e do CPF nº 615.330.921-68, para responder pela Coordenadoria Pedagógica da Creche Municipal “Antonio Arcanjo dos Santos Junior” em 02(dois) períodos de aulas, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2003.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão